



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

XXVIII ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI GOIÂNIA – GO

19, 20 e 21 de junho de 2019

CONSTITUCIONALISMO CRÍTICO, POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO

EDITAL Nº 08/2018 - PARA SUBMISSÃO DE PÔSTERES

1 DO PÔSTER

1.1 Entende-se por pôster um recurso visual a partir do qual o pesquisador apresenta uma síntese das informações mais relevantes da pesquisa realizada ou em andamento.

1.2 O Pôster selecionado para exposição e apresentação oral deverá obedecer às seguintes orientações para produção:

1.2.1 Quanto ao formato:

1.2.1.1 Tamanho: 1,10m de altura x 90cm de largura;

1.2.1.2 Material: pode ser em papel, papelão ou mesmo em produtos disponíveis especialmente para esse fim;

1.2.1.3 Forma de afixação: deverá ter um cordão na parte superior para que possa ficar pendurado em biombos ou varais.

1.2.2 Quanto ao conteúdo, deverá apresentar:

1.2.2.1 Título em destaque (maiúsculas);



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

1.2.2.2 Nome dos autores (se for bolsista é necessário apresentar o nome da entidade financiadora) acompanhado da Instituição a que está vinculado;

1.2.2.3 Local onde foi ou está sendo realizada a pesquisa;

1.2.2.4 Linha de pesquisa;

1.2.2.5 No corpo do pôster:

- a) Introdução;
- b) Problema de pesquisa;
- c) Objetivo;
- d) Método;
- e) Resultados alcançados;
- f) Referências utilizadas.

2 DOS AUTORES

2.1 Serão admitidos pôsteres com no máximo 02 (dois) autores, salvos os casos de autor na qualidade de “Orientador” do trabalho, onde será admitida a inclusão de um 3º (terceiro) autor, conforme detalhamento no item 3.6.3.3 deste edital.

2.2 Estão aptos a submeterem pôsteres: doutores, doutorandos, mestres, mestrandos, especialistas, especializandos, graduados ou graduandos.

2.3 A confirmação da autoria dos autores indicados deverá ser realizada pelo referido autor na área restrita, no portal do CONPEDI, até o dia 15 de abril de 2019 precisamente até às 23 horas e 59 minutos, sob pena de ter seu nome excluído do pôster.

2.4 Após a submissão do pôster não serão aceitas inclusões de autores.

3 DA SUBMISSÃO

3.1 O conteúdo dos pôsteres serão recebidos entre o período de 08 de fevereiro a 05 de abril de 2019, exclusivamente pelo portal do CONPEDI.



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

3.2 O(s) autor(es) poderá(ão) submeter apenas **um resumo** para exposição e apresentação no evento, salvo na condição de orientador, conforme previsto no item 3.6.3.3.

3.3 Para submissão de resumo é necessário o preenchimento completo do cadastro individual no portal do CONPEDI, tanto pelos autores brasileiros quanto estrangeiros.

3.4 Os resumos deverão ser submetidos exclusivamente através do portal do CONPEDI, na área restrita, disponível no portal do CONPEDI, no endereço eletrônico www.conpedi.org.br, de forma estruturada, seguindo rigorosamente as especificações do presente edital, constando obrigatoriamente: introdução, problema de pesquisa, objetivo, método, resultados alcançados e referências.

3.5 O resumo do pôster (de conteúdo igual ao cadastrado na área restrita e impresso) deverá ser **estruturado** e apresentar uma síntese das informações mais relevantes da pesquisa realizada ou em andamento e respeitar as normas da ABNT.

Parágrafo único: Os autores que não respeitarem essas especificações terão seus pôsteres automaticamente desclassificados e excluídos da avaliação.

3.6 O processo de submissão se dará em três etapas de acordo com o descrito abaixo:

3.6.1 PRIMEIRA ETAPA - cadastro no Sistema do CONPEDI

3.6.1.1 Os autores deverão realizar o seu cadastro no portal do CONPEDI.

3.6.1.2 Para submeter o resumo de pôster e participar do XXVIII Encontro não é necessária associação e conseqüentemente o pagamento de anuidade.

3.6.2 SEGUNDA ETAPA - preenchimento de todos os dados de identificação do pôster

a) Escolha da linha de pesquisa relacionada ao resumo submetido - **ANEXO II e III**

b) Título do pôster;

c) Resumo do pôster com o máximo de 1000 palavras, **excluindo-se as identificações e referências** e seguindo os itens previstos no **ANEXO IV**, sendo esses: introdução, problema de pesquisa, objetivo, método, resultados alcançados;

d) Inclusão de três palavras chave;

e) Referências citadas no texto de acordo com as normas da ABNT NBR 6023/2018.

3.6.3 TERCEIRA ETAPA - informe dos autores

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – CONPEDI

Rua Lauro Linhares, 2123 – Bloco A – sala 801 - Trindade - Florianópolis - SC

CEP 88.036-003 - E-mail: poster@conpedi.org.br - Tel: (48) 3334-3077



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

3.6.3.1 Caso o pôster possua um único autor, é necessário conferir se o nome informado no sistema está correto, para somente então seguir para a próxima etapa.

3.6.3.2 Caso o pôster possua 02 (dois) ou 03 (três) autores – somente na condição de Orientador, proceda conforme abaixo:

- a) Pesquisar o nome do segundo autor no espaço indicado;
- b) Uma vez localizado, selecionar o respectivo nome;
- c) Confirmar se o segundo autor foi devidamente informado;
- d) Quando houver um Professor Orientador, este deverá constar o local do terceiro autor conforme Item 3.6.3.3.

3.6.3.3 O informe da qualificação dos autores é obrigatório apenas para autor orientador, cuja descrição na “Qualificação” deve, impreterivelmente, constar a palavra “Orientador”. O procedimento para inserção desta qualificação deve seguir as instruções abaixo:

- a) Informar na caixa de texto, abaixo do nome do autor orientador, essa qualificação;
- b) Confirmar se a descrição foi informada corretamente.

3.6.3.4 Para que o nome do autor indicado conste no pôster, após a conclusão do processo de submissão, este deverá acessar a área restrita no portal do CONPEDI e aceitar a autoria do pôster. Caso não proceda dessa forma, seu nome não estará vinculado como autor.

Parágrafo único: Os autores que inscreverem-se em mais de um pôster e não declararem-se no campo “qualificação” como “Orientador” em todos os pôsteres nos quais estiver inscrito, terá o pôster cuja qualificação não foi informada automaticamente desclassificado e excluído da avaliação.

3.7 Após a submissão do pôster, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

3.8 Cada autor é responsável por observar as ementas, presentes no **Anexo III**, com a finalidade de vincular corretamente o seu pôster à linha de pesquisa equivalente.

4 DA AVALIAÇÃO

4.1 As avaliações serão divididas em dois momentos:



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

4.1.1 Avaliação dos resumos submetidos através do **portal do CONPEDI**.

4.1.1.1 Os resumos submetidos serão avaliados, neste momento, por uma comissão especial designada pela Federação Nacional dos Pós-Graduandos em Direito – FEPODI em parceria com o CONPEDI.

4.1.1.2 A primeira avaliação, realizada via sistema, terá sua nota aferida como critério para aprovação e classificação, de 300 pôsteres para apresentação presencial.

4.1.1.3 Será garantida no momento da avaliação a análise inominada dos resumos, garantindo a imparcialidade da avaliação.

4.1.1.4 Os critérios a serem avaliados serão:

- 1) O título do pôster corresponde ao conteúdo desenvolvido?
- 2) A temática abordada está de acordo com a linha de pesquisa na qual o pôster foi inscrito?
- 3) O resumo está apresentado de forma estruturada?
- 4) O resumo contempla todos os itens obrigatórios previstos no Anexo IV?
- 5) A introdução estabelece uma contextualização da temática e apresenta o problema de pesquisa?
- 6) O problema de pesquisa é coerente com os objetivos propostos?
- 7) A pesquisa responde aos objetivos propostos?
- 8) O método utilizado é adequado ao desenvolvimento da pesquisa?
- 9) Os resultados alcançados são apresentados de maneira clara, contribuindo com o avanço da ciência junto à temática?
- 10) O resumo, bem como as referências utilizadas estão de acordo com as normas da ABNT?
- 11) As referências são atualizadas e contemplam a literatura acerca da temática?

4.1.1.5 Para cada um dos critérios de avaliação serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), as quais gerarão uma média geral, que será utilizada para classificação e consequente seleção.

4.1.1.6 A lista de pôsteres aprovados e o dia em que serão expostos e apresentados será publicada no portal do CONPEDI até o dia 06 de maio de 2019.

4.1.1.7 Caberá aos autores a responsabilidade de consultar no portal do CONPEDI o resultado dos pôsteres aprovados, bem como, em qual dos blocos de apresentação estarão.

4.1.2 Avaliações presencial dos pôsteres



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

4.1.2.1 Os pôsteres submetidos serão avaliados de forma presencial, por dois avaliadores doutores e/ou doutorandos a serem designados pela Federação Nacional dos Pós-Graduandos em Direito – FEPODI em parceria com o CONPEDI.

4.1.2.2 Os critérios da avaliação presencial serão:

- 1) Originalidade e relevância do trabalho;
- 2) Contribuições para o campo de pesquisa;
- 3) Qualidade da redação;
- 4) Profundidade da pesquisa;
- 5) Metodologia utilizada;
- 6) Relevância dos resultados apresentados;
- 7) Relevância das referências utilizadas;
- 8) Correspondência do conteúdo apresentado com a linha de pesquisa selecionada, conforme **ANEXO III**;
- 9) Apresentação visual do trabalho;
- 10) Apresentação oral (domínio do conteúdo e clareza na apresentação);
- 11) Respeito ao tempo de apresentação (5 minutos).

5 DA EXPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO ORAL

5.1 Os pôsteres com seus resumos aprovados deverão ser expostos, conforme item 1 deste Edital, e apresentados oralmente no dia e horário a ser estabelecido pela organização do evento, sendo o primeiro bloco no dia 20 e o segundo bloco no dia 21 de junho de 2019, em local reservado especialmente para este fim.

5.2 A confecção, transporte, exposição, apresentação e retirada do pôster será de inteira responsabilidade do(s) autor(es). Cabendo a este(s), a fixação e retirada do pôster no respectivo dia previsto para o seu bloco de apresentação.

5.3 Os autores dos pôsteres terão até 05 (cinco) minutos, por pôster, para realizar cada uma das apresentações orais, não sendo possível fazer uso de recursos audiovisuais.

5.3.1 As avaliações relativas a este item serão realizadas por dois avaliadores, em momentos distintos ou de forma simultânea, sendo necessárias duas apresentações por pôster.



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

5.3.2 Somente será permitida a apresentação do pôster por seu(s) autor(es) e/ou autor devidamente inscrito na qualidade de “Orientador”.

5.3.3 No ato da apresentação os(as) autores (as) deverão obrigatoriamente portar seus respectivos crachás de identificação.

5.3.4 As apresentações dos pôsteres serão concomitantes ao funcionamento dos “Grupos de Trabalhos” para apresentação dos artigos. O autor que submeter pôster e artigos ao XXVIII Encontro Nacional do CONPEDI poderá ter seus horários de apresentação sobrepostos, assumindo assim o risco de ter que optar por uma das apresentações.

5.3.4.1 Havendo dois autores, esses poderão se dividir nas respectivas apresentações.

6 DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS

6.1 Terão direito a declaração de expositor os autores dos pôsteres que estiverem expostos no dia, horário e local a ser estabelecido pela organização do evento.

6.2 Terão direito a declaração de apresentação e exposição os autores que apresentarem oralmente seu pôster no dia, horário e local a ser estabelecido pela organização do evento, para no mínimo dois avaliadores.

6.3 Terá direito ao certificado de participação no evento, com carga horária de 24 horas, todos os inscritos, que obtiverem a frequência mínima de 75%.

6.3.1 A frequência será auferida por leitor digital através do *QR Code* presente na credencial/crachá do seu portador. O local do registro de frequência será sinalizado no evento.

6.3.2 Horários para realização do registro de frequência:

6.3.2.1 1º dia – Ao término da palestra de abertura.

6.3.2.2 2º e 3º dia – Das 11 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos.

Das 16 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos.

6.4 Havendo qualquer empecilho “extraordinário” que impossibilite a liberação da declaração, certificados ou outros documentos relevantes ao Encontro, ele será analisado individualmente, em até 30 dias após o evento.

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – CONPEDI

Rua Lauro Linhares, 2123 – Bloco A – sala 801 - Trindade - Florianópolis - SC

CEP 88.036-003 - E-mail: poster@conpedi.org.br - Tel: (48) 3334-3077



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

6.5 Todas as declarações e certificados referentes ao XXVIII Encontro Nacional estarão disponíveis exclusivamente no portal do CONPEDI, na área restrita, até o dia 28 de junho de 2019.

6.6 Os autores, ao submeterem seus pôsteres ao portal do CONPEDI, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito ao CONPEDI, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. O CONPEDI poderá publicar os pôsteres com menção aos respectivos autores e ao evento, seja no formato digital ou impresso a seu critério.

7 DAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS

7.1 Para exposição e apresentação de pôster, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser obrigatoriamente na modalidade “apresentação de pôster”.

7.2 Os autores que não forem participar do evento estão dispensados do pagamento da inscrição.

7.3 O CONPEDI não realizará devoluções de pagamentos de inscrições ou transferência destes valores para terceiros.

7.4 Os autores de pôsteres e ouvintes poderão participar do evento mediante pagamento da taxa de inscrição na sua respectiva modalidade, sendo que estes ficam dispensados do pagamento da anuidade.

7.4.1 Somente autores de artigos deverão pagar a taxa de anuidade ao CONPEDI.

7.5 Qualquer pessoa poderá participar do evento na modalidade de ouvinte. Neste caso, receberão somente o certificado de participação, desde que realizados os devidos registros de frequência.

7.6 Mesmo na condição ouvinte, é obrigatório o preenchimento do cadastro no sistema do CONPEDI.

7.7 A taxa de inscrição deverá ser paga exclusivamente através do acesso ao *link* disponibilizado no portal do CONPEDI, na área restrita. Essa poderá ser quitada através das opções de cartão de crédito, débito online ou boleto bancário.

7.7.1 Não serão aceitos depósitos em conta e/ou transferências bancárias diretamente na conta da instituição.



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

7.7.2 A opção de pagamento via boleto será suspensa no dia 12 de junho com a finalidade de garantir a compensação do pagamento até a data de início do evento.

7.8 MODALIDADES DE INSCRIÇÃO:

7.8.1 APRESENTAÇÃO DE ARTIGOS

Modalidade que permite a apresentação de artigo, apresentação de pôster e participação nos painéis:

7.8.1.1 Inscrições com desconto: de 06 de maio até 05 de junho de 2019 = R\$385,00;

7.8.1.2 Inscrições sem desconto: de 06 de junho até 21 de junho de 2019 = R\$550,00.

7.8.2 APRESENTAÇÃO DE PÔSTERES

Modalidade que permite apresentação de pôster e participação nos painéis:

7.8.2.1 Inscrições com desconto: de 06 de maio até 05 de junho de 2019 = R\$235,00;

7.8.2.2 Inscrições sem desconto: de 06 de junho até 21 de junho de 2019 = R\$495,00.

7.8.3 OUVINTES

Modalidade que permite participação como ouvinte e participação nos painéis:

7.8.3.1 Inscrições com desconto: de 06 de maio até 05 de junho de 2019 = R\$200,00;

7.8.3.2 Inscrições sem desconto: de 06 de junho até 21 de junho de 2019 = R\$395,00.

7.9 As inscrições poderão ser realizadas no local do evento.

7.9.1 Serão aceitos cartões de crédito/débito, dinheiro ou cheque.

7.10 A Comissão Organizadora não assegura o fornecimento do material do evento para aqueles que optarem por realizar a sua inscrição nos dias do evento.

7.11 Estão isentos do pagamento do valor da inscrição os autores de pôsteres vencedores do “Prêmio de melhor pôster” por ocasião da realização do XXVII Congresso Nacional do CONPEDI – Porto Alegre.

7.11.1 Neste caso, caberá aos respectivos autores supracitados, solicitarem através do e-mail poster@conpedi.org.br a isenção do pagamento de inscrição até 1º de junho de 2019, sob pena de não ter sua isenção efetuada.

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – CONPEDI

Rua Lauro Linhares, 2123 – Bloco A – sala 801 - Trindade - Florianópolis - SC

CEP 88.036-003 - E-mail: poster@conpedi.org.br - Tel: (48) 3334-3077



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

7.11.2 Autores de artigos que receberam o “Prêmio de melhor pôster” também estarão isentos da inscrição.

7.12 Recomenda-se que o pagamento da inscrição para exposição e apresentação seja efetuado apenas após a divulgação do resultado dos pôsteres aprovados, tendo em vista que o CONPEDI não realiza reembolso do valor pago pelas inscrições.

7.13 Aos autores que forem submeter artigos científicos será necessária a sua associação ao CONPEDI e o pagamento da anuidade de 2019 bem como o pagamento da taxa de inscrição como “Apresentador de artigos, de pôster e participação nos painéis”. Nesses casos, o associado estará isento de pagamento pela inscrição do pôster.

8 DO PRÊMIO DE MELHOR PÔSTER

8.1 Os autores dos 10 (dez) melhores pôsteres que obtiverem a melhor nota global, considerando os critérios estabelecidos no item 4 deste Edital, serão premiados com a isenção da taxa de inscrição para o XXVIII Congresso Nacional do CONPEDI a ser realizado em novembro de 2019 em Belém - PA, declaração de menção honrosa e premiação em livros.

8.1.1 Em caso de empate, ganhará o autor que apresentar a maior média geral na apresentação oral.

8.1.2 Persistindo o empate, será considerada a melhor nota no item “apresentação visual”, seguido de tempo de apresentação.

8.1.3 Se ainda assim permanecer o empate, ambos ganharão o prêmio.

8.2 Até o dia 24 de junho serão divulgados os vencedores de melhor pôster.

8.3 A Declaração de Menção Honrosa será entregue via correio, juntamente com a premiação em livros.

8.4 Haverá entrega de livros aos quatro primeiros colocados, sendo, quatro para o primeiro colocado, três para o segundo, dois para o terceiro e um para o quarto.

8.4.1 A quantidade de livros poderá ser ampliada, mediante aquisição, patrocínio e doações do Espaço do Autor realizadas durante o evento.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – CONPEDI
Rua Lauro Linhares, 2123 – Bloco A – sala 801 - Trindade - Florianópolis - SC
CEP 88.036-003 - E-mail: poster@conpedi.org.br - Tel: (48) 3334-3077



CONPEDI

**Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito**

9.1 Caso seja identificada antes durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os resumos submetidos serão excluídos, inclusive da exposição e apresentação. Nesse caso, não haverá a devolução de qualquer valor referente ao pagamento da inscrição no evento. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

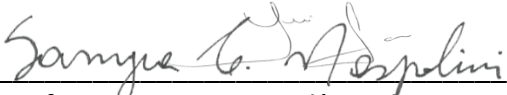
9.2 O CONPEDI não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de resumos, pagamentos de anuidades e inscrições.

9.3 Não será concedido prazo para recurso acerca da decisão final da comissão avaliadora.

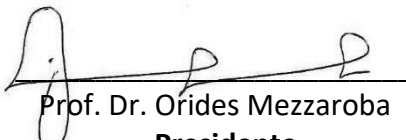
9.4 A Diretoria do CONPEDI reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2018.

Yuri Nathan da Costa Lannes
Representante Discente CONPEDI
Presidente da FFPDDI



Prof. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini
Diretora Executiva



Prof. Dr. Órides Mezzaroba
Presidente



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

ANEXO I

Cronograma

CRONOGRAMA XXVIII ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI GOIÂNIA – GO 19, 20 e 21 de junho de 2019
08 de fevereiro a 05 de abril 2019: período para submissão de resumos e pôster.
06 de maio de 2019: divulgação dos resumos de pôsteres aprovados para exposição e apresentação no Encontro
15 de abril de 2019: último dia para confirmação de autoria dos autores indicados.
01 de junho de 2019: último dia para os vencedores do “Prêmio Melhor Pôster” no XXVII Congresso Nacional do Conpedi, em Porto Alegre solicitarem as isenções de inscrições
06 de maio até 05 de junho de 2019: período para as inscrições com desconto
06 de junho até 21 de junho de 2019: período para as inscrições sem desconto
19 de junho de 2019: abertura do XXVIII Encontro Nacional do CONPEDI
20 e 21 de junho de 2019: apresentação de pôsteres, durante o XXVIII Encontro Nacional do CONPEDI
Até 24 de junho de 2019: divulgação dos premiados com “Melhor Pôster”
28 de junho de 2019: Prazo limite para disponibilização na área de restrita, no Portal do Conpedi, das declarações e certificados



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

ANEXO II

Linhas de Pesquisa - Grupos de Trabalho

Acesso à justiça	Direitos e garantias fundamentais
Biodireito e direitos dos animais	Direitos humanos e efetividade: fundamentação e processos participativos
Constituição e democracia	Direitos sociais e políticas públicas
Criminologias e política criminal	Direitos sociais, seguridade e previdência social
Direito administrativo e gestão pública	Eficácia de direitos fundamentais nas relações do trabalho, sociais e empresariais
Direito agrário e agroambiental	Filosofia do direito e Cátedra Luís Alberto Warat
Direito ambiental e socioambientalismo	Formas consensuais de solução de conflitos
Direito civil contemporâneo	Gênero, sexualidade e direito
Direito de família e das sucessões	Hermenêutica jurídica
Direito do trabalho e meio ambiente do trabalho	História do direito
Direito e sustentabilidade	Pesquisa e educação jurídica
Direito empresarial	Política judiciária, gestão e administração da justiça
Direito internacional	Processo Civil
Direito internacional dos direitos humanos	Processo, jurisdição e efetividade da justiça
Direito penal, processo penal e constituição	Sociedade, conflito e movimentos sociais
Direito tributário e financeiro	Sociologia, antropologia e cultura jurídicas
Direito urbanístico, cidade e alteridade	Teoria Constitucional
Direito, arte e literatura	Teorias da democracia, direitos políticos e filosofia do estado
Direito, economia e desenvolvimento econômico sustentável	Teorias da justiça, da decisão e da argumentação jurídica
Direito, globalização e responsabilidade nas relações de consumo	Teorias do direito, da decisão e realismo jurídico
Direito, governança e novas tecnologias	Transformações na ordem social e econômica e regulação
Direito, inovação, propriedade intelectual e concorrência	

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – CONPEDI

Rua Lauro Linhares, 2123 – Bloco A – sala 801 - Trindade - Florianópolis - SC

CEP 88.036-003 - E-mail: poster@conpedi.org.br - Tel: (48) 3334-3077



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

ANEXO III

Ementas das Linhas de Pesquisa

ACESSO À JUSTIÇA - discute teórica e empiricamente a ordem jurídica justa, o acesso à justiça, e a (re)definição dos atores e instituições do Sistema de Justiça. Recebe estudos brasileiros, estrangeiros e comparados sobre formas, possibilidades, limites e experiências de promoção do direito de acesso à justiça e ao Sistema de Justiça; formas e sistemas de solução de conflitos (judiciais e extrajudiciais, integrados multiportas e multiníveis); ondas do acesso à justiça; efetividades da prestação jurisdicional, entre outros temas conexos que se voltem à defesa e promoção da cidadania por meio do acesso à justiça.

BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS - Refletir sobre: Bioética, biodireito e biossegurança. Direitos humanos e bioética. Conceito de vida: fundamentos legais e biológicos. Estudo crítico reflexivo dos direitos humanos fundamentais à vida e à saúde e suas repercussões sócio-jurídicas. Aspectos legais da Bioética. O paciente face à bioética e ao biodireito: Direitos e vulnerabilidade. Direito à imagem. Implantes e transplantes. Tanatologia, Eutanásia e Pena de Morte. Transexualismo. Comércio de tecidos e órgãos humanos. Engenharia Genética e o Direito. Clonagem de seres vivos. Venda de óvulos e doação temporária do útero. Reprodução assistida: Inseminação e fertilização artificial. Doação voluntária e compulsória de órgãos. Responsabilidade ética e legal dos profissionais da saúde e do Direito. Aspectos jurídicos e biológicos do planejamento familiar e limitação da natalidade. Limites éticos e jurídicos da intervenção em seres humanos. Direito dos animais. Novas formas de compreensão e proteção jurídica dos animais.

CONSTITUIÇÃO E DEMOCRACIA - Refletir sobre a Filosofia Política, Teoria Constitucional e Democracia; Instituições Jurídicas, Separação de Poderes e Processo Constitucional; História Constitucional e Historiografia. O significado do constitucionalismo democrático em uma sociedade complexa e plural; como se pensar e realizar a igualdade em um contexto de distintas concepções de bem e, portanto, debater concepções de justiça. Quais são e como funcionam os instrumentos jurídicos para a defesa de direitos constitucionais; quais são os efeitos sistêmicos das decisões tomadas pelas diversas instituições no contexto social diante dos dilemas das democracias; ou mesmo como canalizar as instituições para a promoção de mecanismos de inclusão social e construção da cidadania.



CONPEDI

**Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito**

CRIMINOLOGIAS E POLÍTICA CRIMINAL - Refletir sobre: Criminologia e ciências penais: conexões entre epistemologia e demandas por ordem. Análises do poder punitivo, das relações de poder e da constituição do Estado. Criminologias tradicionais e criminologias críticas. As ideologias penais. Seletividade penal. Estudos criminais: modelos biológicos, sociológicos e psicológicos. O controle da violência e a violência do controle. Políticas criminais. Políticas penitenciárias. Novos modos e técnicas de monitoramento do infrator. Políticas públicas de segurança. Sistema penal e cidadania. Direito Penal e Direitos Humanos. Abolicionismo, descriminalização e redução de penas. Criminologia e psiquiatria. Direito Penal do Inimigo e seus críticos. Legitimidade do direito de punir. Prevenção de delinquência.

DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA - Refletir sobre os temas clássicos relacionados ao estudo destas temáticas sob abordagem crítica e reconstrutiva, que tenham por escopo revisar e problematizar as bases e teóricas e dogmáticas destes campos do saber jurídico e social, tais como: Princípios da Administração Pública. Ato e processo administrativo. Organização Administrativa. Agentes Públicos. Contratação pública. Serviços públicos. Bens públicos. Interferência do estado na propriedade privada. Patrimônio e domínio público. Improbidade, moralidade administrativa e corrupção. Discricionariedade. Controle da Administração Pública. Administração Pública e Globalização. Gestão pública, entre outros.

DIREITO AGRÁRIO E AGROAMBIENTAL - Refletir sobre: Propriedade: base filosófica e legislação atual. Espacialidade, subjetividade e territorialidade modernas – configuração, relação e transformação. Direitos agrário e ambiental – nova epistemologia. Princípios constitucionais agrários. Tutela jurídica do ecoturismo no direito ambiental brasileiro. Agropecuária sustentável em face do direito ambiental brasileiro. As atividades agrárias como objeto do Direito Agrário. O imóvel rural e sua classificação. A função social do imóvel rural. A reforma agrária e os procedimentos expropriatórios. Latifúndio, criminalidade rural e consequências urbanas. Desenvolvimento e criminalidade agroambiental. Narcotráfico e a questão agrária. Criminalidade agroambiental e o contexto internacional.

DIREITO AMBIENTAL E SOCIOAMBIENTALISMO - Refletir sobre: A proteção de bens e direitos socioambientais em sociedades sustentáveis para os presentes e as futuras gerações por meio do Direito, concebido como um importante instrumento de regulação social. O direito socioambiental baseia-se em um novo paradigma de desenvolvimento e democracia capaz não apenas de promover a sustentabilidade ambiental, mas também a sustentabilidade social, contribuindo para a redução da pobreza e das desigualdades ao promover valores como equidade e justiça social, bem como a superação dos limites do sistema jurídico proprietário e individualista. Os bens socioambientais são aqueles que adquirem essencialidade para a manutenção da vida em todas as suas formas (biodiversidade) e de todas as culturas humanas (sociodiversidade), tais como os direitos de

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – CONPEDI

Rua Lauro Linhares, 2123 – Bloco A – sala 801 - Trindade - Florianópolis - SC

CEP 88.036-003 - E-mail: poster@conpedi.org.br - Tel: (48) 3334-3077



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

coletividades (povos, culturas, minorias, grupos sociais) por vezes não valoráveis economicamente e não passíveis de apropriação individual, mas essenciais à preservação e à manutenção da vida (meio ambiente sadio, patrimônio cultural, conhecimentos tradicionais, entre outros).

DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO – Teoria Geral do Direito Civil. Parte Geral do Código Civil. Direito das obrigações. Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie. Responsabilidade Civil. Direitos Reais. Direito Empresarial e o Código Civil. Novos Direitos e Direito Civil. Direito Autoral. Direito Civil e Direito Comparado. Direito Civil em Perspectiva Histórica. Codificação e Sistema. O Direito Civil na Constituição.

DIREITO DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES – Refletir sobre: Famílias: autonomia privada e interferência estatal. Do Direito Pessoal: o núcleo intangível das famílias. Mediação, conciliação e demais instrumentos para a solução dos conflitos familiares. Do Direito Patrimonial: alimentos, regimes de bens, direito intertemporal, planejamento empresarial, familiar e sucessório. Tutela e Curatela. Sucessão legítima e Sucessão testamentária.

DIREITO DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO - Refletir sobre: Principais elementos que afetam o Direito Individual do trabalho na relação de trabalho e na relação de emprego; capitalismo, reestruturação produtiva, globalização, novas tecnologias, crise do Estado de Bem-Estar Social e reflexos no mundo do trabalho; Flexibilização, terceirização, precarização. Combate à discriminação, à exploração, ao trabalho escravo, tutela trabalhista das minorias, crise do direito do trabalho, o Direito à saúde e segurança no meio ambiente do trabalho, proteção legal do meio ambiente do trabalho e prevenção dos riscos, assédio moral nas relações de trabalho, inspeção do trabalho, acidentes do trabalho, responsabilidade e reparação dos danos causados à saúde do trabalhador e ao meio ambiente do trabalho.

DIREITO E SUSTENTABILIDADE - Refletir sobre: Pós-modernidade, globalização e universalização dos direitos humanos e sua repercussão na modificação fática e compreensiva das realidades social, econômica e jurídica. Imprescindibilidade de que tais realidades - agora tratadas como fenômeno único – recebam exame científico multidisciplinar, com a necessária revisitação conceitual e dinâmica de tradicionais institutos do Direito. Novo contexto que exige ampliação da noção de sustentabilidade para outros segmentos, além da questão ambiental sendo associada ao tripé: meio ambiente, transformação econômica e impactos sociais. Responsabilidade da empresa e funcionalização do direito. Justiça e Eficiência: a performance do Poder Judiciário e a crise do eficientismo.

DIREITO EMPRESARIAL - Refletir sobre: Dicotomia entre a autonomia privada e a interferência do Estado Democrático de Direito na criação. Interpretação e aplicação: da Teoria Geral do Direito

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – CONPEDI

Rua Lauro Linhares, 2123 – Bloco A – sala 801 - Trindade - Florianópolis - SC

CEP 88.036-003 - E-mail: poster@conpedi.org.br - Tel: (48) 3334-3077



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Empresarial; do Direito Societário; do Direito Cambial e da regulação dos valores mobiliários no Mercado Financeiro; do Direito Negocial na atuação empresarial; do Direito Falimentar e da Recuperação de Empresas: a crise econômico-financeira e os instrumentos jurídicos de reestruturação empresarial. Fusões e aquisições. Empresa em crise. A corrupção e seus reflexos no Direito Empresarial (Compliance).

DIREITO INTERNACIONAL - Refletir sobre: Direito Internacional Público. Direito Internacional Privado. Direito Internacional do Comércio e Blocos Econômicos. Relações Internacionais e Direito. Aspectos Transnacionais e Transnormativos do Direito. Teoria do Direito Internacional. Cooperação Jurídica Internacional. América Latina entre a cooperação e a integração. Direito dos Tratados; aspectos da negociação e contração internacionais. Direito Internacional Processual. O Direito Internacional entre a fragmentação e o pluralismo jurídico. Tribunais Internacionais e sua jurisdição. Sujeitos e novos atores do Direito Internacional. Aspectos sobre os princípios e fontes do Direito Internacional em suas mais variadas ramificações. Direito Internacional do Meio Ambiente. Direito Penal Internacional e sua construção jurisprudencial. Direito comunitário e da integração do Mercosul. Análise jurisprudencial dos tribunais superiores em matéria de Direito Internacional.

DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - Refletir sobre: Histórico dos Direitos Humanos e suas Dimensões. Processo de Internacionalização dos Direitos Humanos. Tratados e Convenções Internacionais. Sistema Global e Sistemas Regionais de Proteção aos Direitos Humanos. Sistema Interamericano: processo e jurisdição. A Dignidade Humana e os Direitos Humanos como processo. Universalismo e o Interculturalismo dos Direitos Humanos. Direitos Humanos e Constituição. Eficácia e Violação dos Direitos Humanos Instrumentos Judiciais e Não Judiciais de Defesa dos Direitos Humanos. Controle de Convencionalidade.

DIREITO PENAL, PROCESSO PENAL E CONSTITUIÇÃO - Refletir sobre: Sociedade de Riscos e Direito Penal e Processual Penal: tensos equilíbrios entre o Direito Penal Liberal e o Direito Penal Moderno; âmbitos de tutela nacionais e internacionais; estudos de casos; Princípios constitucionais do direito, do processo e da execução penal. Situações de Emergência e Estado Penal de Exceção: limites e possibilidades; estudos de casos; Condições e Possibilidades dos Bens Jurídicos Penais Coletivos e Difusos: fundamentos constitucionais e infraconstitucionais; aspectos de suas proteções; instrumentos e mecanismos dogmáticos; comportamento da casuística; estudos de casos; Legitimidade política e jurídica dos delitos de perigo abstrato e sua eficácia preventiva: estudos de casos; Imputação Objetiva e Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica: aspectos positivos e negativos; comportamento da casuística; estudos de casos. Fundamentos constitucionais do poder punitivo. Princípios constitucionais do direito e do processo penal. Teoria constitucional do processo e da persecução penal. Execução da pena. O preso: direitos e deveres.

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – CONPEDI

Rua Lauro Linhares, 2123 – Bloco A – sala 801 - Trindade - Florianópolis - SC

CEP 88.036-003 - E-mail: poster@conpedi.org.br - Tel: (48) 3334-3077



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO - Refletir sobre: Atividade financeira do Estado. Princípios da Tributação. Tributação e isonomia: a questão da capacidade contributiva. Tributação e cidadania. O sistema tributário nacional. As tensões nas relações entre o fisco e os contribuintes. O Contencioso Administrativo Tributário. As renúncias tributárias e a LRF. Responsabilidade tributária e a execução fiscal. A evasão e o planejamento tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. As Imunidades Tributárias. Atividade financeira do Estado. Concepções e objeto do Direito Financeiro. Despesa pública. Receita pública. Patrimônio público e as receitas originárias. Execução de orçamento. Crédito e Dívida pública. Outros temas de Direito e finanças públicas não elencados e que tenham pertinência temática com os assuntos anteriormente tratados. O papel da Justiça Distributiva e da tributação.

DIREITO URBANÍSTICO, CIDADE E ALTERIDADE - Refletir sobre: Análise crítica do direito urbanístico, seus princípios, instrumentos e relações com as demais disciplinas jurídicas. Exame dos principais instrumentos da política urbana, tais como o Plano Diretor dos Municípios e o Estatuto da Cidade, tendo como viés a gestão participativa da cidade, a política urbana na Constituição de 1988 e os diversos movimentos de reforma urbana. Função socioambiental da propriedade e da cidade. Política urbana e regulação urbanística no Brasil. Direito fundamental à moradia adequada nas cidades. Cidade e alteridade: estudos acerca da efetivação do direito à cidade por meio do diálogo entre pesquisadores, cidadãos excluídos e seus movimentos. Convivência multicultural: políticas de inclusão no espaço urbano. Cultura de rua, trabalho de rua e comunidades tradicionais. Efetivação de experiências de justiça urbana e empoderamento de camadas sociais marginalizadas. Mobilização e organização social, reassentamentos urbanos, impactos sociais de empreendimentos públicos e privados. Reconstrução dos espaços da cidade a partir do olhar do direito e das ciências sociais afins. Direito Urbanístico: princípios e diretrizes. Ordem Constitucional brasileira. Urbanização brasileira. Lei de Terras. Justiça social e direito à cidade. Direito à cidade e tutela urbanística do patrimônio histórico, cultural e paisagístico. Mercado e vulnerabilidades urbanas. Interpretação da norma urbanística.

DIREITO, ARTE E LITERATURA - Refletir sobre a relação entre Direito e Arte, e em especial explorar os seguintes temas: Conhecimento jurídico e interdisciplinaridade. Narrativas literárias, narrativas artísticas e o Direito. Representações da justiça nas artes e na literatura. Direito e cinema. Direito e literatura. Direito e artes plásticas.

DIREITO, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - Refletir sobre: Teoria Geral do Direito Econômico. Objeto, Fontes, Normas, e Regras do Direito Econômico. Economia Política e Direito Econômico. Constituição Econômica. Abuso do Poder Econômico. Intervenção Estatal no Domínio Econômico. Planejamento. Regulamentação e Regulação. Desenvolvimento e Antropologia Econômica. Institutos do Direito Econômico (produção, circulação, repartição e

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – CONPEDI

Rua Lauro Linhares, 2123 – Bloco A – sala 801 - Trindade - Florianópolis - SC

CEP 88.036-003 - E-mail: poster@conpedi.org.br - Tel: (48) 3334-3077



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

consumo). Políticas Econômicas e Governança Corporativa e Institucional. Política Econômica e Meio Ambiente. Soberania Econômica. Ciência e Tecnologia. Direito Econômico e Análise Econômica do Direito (custos de transação e assimetrias de informações, etc.) e o Capitalismo Humanista.

DIREITO, GLOBALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE NAS RELAÇÕES DE CONSUMO - Refletir sobre: Política Nacional e Internacional das Relações de Consumo. Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos. Práticas comerciais. Proteção contratual. Tutela administrativa do Consumidor. Tutela penal do consumidor. Aspectos processuais da defesa do consumidor. Participação do cidadão e do consumidor nas relações de consumo. Demandas Sociais no Mercado de Consumo. Adaptação da Legislação de Consumo Vigente às novas Configurações do Mercado. Comércio Eletrônico, Superendividamento e outras peculiaridades dos Contratos de Consumo no Século XXI. Direito do Consumidor dentro das novas perspectivas do Direito Privado: teorias, conceitos, natureza jurídica e aspectos contratuais das relações de consumo. Análise dos aspectos históricos, doutrinários e jurisprudenciais que envolvem o Direito do Consumidor no Brasil e no mundo. Apreciação da questão contratual, da responsabilidade civil, da proteção da privacidade no espaço virtual e dos instrumentos para a defesa do consumidor em juízo.

DIREITO, GOVERNANÇA E NOVAS TECNOLOGIAS - Refletir sobre: Direito da informática. Informática jurídica. Internet e redes sociais. Sociedade informacional. Democracia e Tecnologia. Mundo do Trabalho na Sociedade Informacional. Governo Eletrônico. Governança. Segurança da Informação. Crimes de Informática. Inteligência artificial e sistemas especialistas legais.

DIREITO, INOVAÇÃO, PROPRIEDADE INTELECTUAL E CONCORRÊNCIA - Refletir sobre: Interfaces entre Direito, Inovação, Propriedade Intelectual e Concorrência. Sistema Internacional de tutela da Propriedade Intelectual: OMPI e OMC. Propriedade Industrial. Proteção dos ativos intangíveis da empresa. Inovação e desenvolvimento tecnológico. Direito Autoral. Liberdade de expressão, direito de livre acesso à informação, à cultura e ao conhecimento. Direito de Autor e multimídia. Direito de Autor e compartilhamento de arquivos em Rede. Função social da propriedade intelectual. Os desafios do direito da propriedade intelectual face a Revolução da Tecnologia da informação e a busca do equilíbrio entre interesses públicos e privados. Propõe-se, ainda a interface entre as temáticas das novas tecnologias e da inovação sob o olhar do direito.

DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS - Refletir sobre: Os mecanismos de proteção e defesa de direitos e garantias fundamentais, notadamente as elencadas na Constituição da República de 1988. Discutir sobre as garantias de o cidadão exigir dos agentes públicos a proteção de seus direitos. Analisar o reconhecimento/existência de meios processuais adequados para garantir a defesa de direitos. Visa, ainda, refletir sobre as disposições declaratórias de poder sobre determinados bens e pessoas; princípios e normas que declaram a existência de direitos e interesses; o poder de realizar

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – CONPEDI

Rua Lauro Linhares, 2123 – Bloco A – sala 801 - Trindade - Florianópolis - SC

CEP 88.036-003 - E-mail: poster@conpedi.org.br - Tel: (48) 3334-3077



CONPEDI

**Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito**

algo previsto por princípios ou pelo ordenamento jurídico; as distinções teóricas e conceituais entre direitos e garantias fundamentais; globalização, direitos e garantias fundamentais. O Direito Privado na Constituição.

DIREITOS HUMANOS E EFETIVIDADE: FUNDAMENTAÇÃO E PROCESSOS PARTICIPATIVOS - Discutir a efetividade dos direitos humanos sob os prismas das várias modalidades de participação fundamentada a conhecer no tratamento das situações de dissenso ou de antagonismo de interesse, as quais se compõem a partir da noção programática e vivencial de Estado Democrático de Direito, abrangendo não apenas o conhecimento dos procedimentos jurídicos formais, focados em contextos institucionalizados – legislação, administração, jurisdição –, como daqueles que se realizam mediante estratégias de composição de interesses em disputa (mediação, processos de negociação etc.), todos eles definidos na perspectiva individual e também naquela dos grupos e dos atores das cenas variadas que se impõem no cotidiano das cidades.

DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS – Refletir sobre: Estudos conceituais e/ou relatos de experiências no contexto brasileiro e/ ou internacional, que focalizem a concretização de direitos, mediante políticas públicas, com alicerces na Constituição da República e em documentos internacionais. Estudos de programas, projetos e atividades governamentais e suas interfaces com o Direito. A justicialidade das políticas públicas. Políticas públicas enquanto objeto do estudo do Direito. As responsabilidades compartilhadas entre o setor público e a sociedade, na propositura, execução e controle de políticas públicas. O protagonismo da sociedade no acompanhamento e avaliação de resultados de políticas públicas: desafios e perspectivas. Políticas públicas e orçamento.

DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL – Refletir sobre: Aspectos teóricos e conceituais dos direitos sociais. Os direitos sociais na Constituição da República de 1988. Intervenção do estado na ordem social. Direitos sociais como garantia de condições materiais mínimas dos indivíduos para o pleno gozo dos seus Direitos. Discussão dos conteúdos e forma de exercício de direitos sociais, tais como educação, saúde, alimentação, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados entre outros. Prestações socioestatais que possibilitam melhores condições de vida aos vulneráveis e direitos que tendem a realizar a equalização de situações sociais desiguais. Seguridade Social enquanto conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. Incidência dos impactos que as transformações laborais econômicas e financeiras sobre a Seguridade social e os desafios postos por esta realidade complexa.

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – CONPEDI

Rua Lauro Linhares, 2123 – Bloco A – sala 801 - Trindade - Florianópolis - SC

CEP 88.036-003 - E-mail: poster@conpedi.org.br - Tel: (48) 3334-3077



CONPEDI

**Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito**

EFICÁCIA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS NAS RELAÇÕES DO TRABALHO, SOCIAIS E EMPRESARIAIS

- Refletir sobre: Implementação dos direitos fundamentais nas relações sociais, do trabalho e empresariais. Efetividade e Colisão de direitos fundamentais nas relações sociais, empresariais e do trabalho. Novos direitos fundamentais sociais, do trabalho e empresariais. Constitucionalização e judicialização das relações sociais. O aparente paradoxo: a constitucionalização do direito empresarial. As etapas do constitucionalismo e a evolução contemporânea do direito civil/empresarial – constitucional. Normas e princípios constitucionais, relacionados ao direito empresarial constitucional. O papel do negócio jurídico na atualidade: uma visão de futuro – a influência da Constituição Federal no direito empresarial. Direitos humanos do trabalhador. Direito internacional dos direitos humanos do trabalhador e o direito brasileiro. O sistema internacional de proteção aos direitos humanos do trabalhador. Normas internacionais de proteção aos direitos humanos do trabalhador. Constitucionalismo Social. Constitucionalização do direito do trabalho.

FILOSOFIA DO DIREITO E CÁTEDRA LUIS ALBERTO WARAT

- Refletir sobre: Panorama histórico da filosofia do direito. Humanismo jurídico. Juspositivismo e jusnaturalismo. Direito e justiça. Direito e ideologia. Direito e fraternidade. Direito e linguagem. Semiologia política e do Direito. Direito e Mediação. Direito, desejo e subjetividade. Metodologia e ensino jurídico. Direitos Humanos e Cidadania. O direito e suas principais correntes com seus expoentes e direcionamentos para o pensamento jurídico contemporâneo. Hermenêutica e os sentidos das normas jurídicas. Visão crítica do Direito. Conhecimento extra lógico do direito. Filosofia do direito aplicada aos diversos ramos do direito. A Filosofia do direito no Brasil. A função promocional do direito. Estudo das dimensões éticas e políticas do direito. Tendências filosóficas atuais em filosofia do direito. Convergências, discussões e potencialização de investigações que tenham conexões com o pensamento de Luis Alberto Warat. Diferentes fases do pensamento Waratiano. Fundações do pensamento jurídico crítico brasileiro. Ecologia Política e Democracia. Epistemologia Jurídica e Crítica da Dogmática Jurídica. Carnavalização e Ciência do Direito. Razão Jurídica e Sensibilidade. Surrealismo jurídico. A crítica ao projeto epistemológico do positivismo jurídico de Hans Kelsen. Filosofia analítica.

FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

- Promover debates e reflexões acerca da teoria e aplicação dos métodos complementares de solução de conflitos, especialmente os que são orientados pela busca por soluções dialogadas e não-impositivas e o fortalecimento da cultura voltada a paz social, tais como a mediação, a conciliação e a justiça restaurativa. Para tanto, seu foco serão trabalhos que versem sobre a teoria de referidos métodos, a legislação brasileira sobre o assunto e suas aplicações práticas, em contextos judiciais e extrajudiciais, fomentando as discussões acerca do tratamento adequado dos conflitos, acesso à justiça e efetivação de direitos.

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – CONPEDI

Rua Lauro Linhares, 2123 – Bloco A – sala 801 - Trindade - Florianópolis - SC

CEP 88.036-003 - E-mail: poster@conpedi.org.br - Tel: (48) 3334-3077



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO - Refletir sobre as questões de gênero e sexualidade, eis que centrais nas ciências sociais, sociais aplicadas e humanas. Embora ainda recentes no campo do direito, estes estudos apresentam elementos, métodos e abordagens capazes de transpor os desafios da epistemologia tradicional problematizando desde os marcos legais e jurisprudenciais, passando pela crítica e revisão do conhecimento sobre o direito com ênfase em gênero e sexualidade. Neste sentido, este GT pretende investigar: as temáticas sobre gêneros, sexualidades e direito em diálogo com raça, classe e etnia; teorias e epistemologias feministas; identidades de gênero, teorias pósidentitárias e decoloniais; diferenças, diversidades e teorias de justiça; gêneros, sexualidades e relações de trabalho; violências e criminalização; movimentos sociais feministas e LGBT; representações e discursos; transexualidades, saúde e direito; gêneros, sexualidades e direito de família; corpo, nome e direitos da personalidade.

HERMENÊUTICA JURÍDICA - Refletir sobre o caráter hermenêutico dos saberes jurídicos, em especial explorando os temas: Direito e hermenêutica. História da Hermenêutica. Hermenêutica filosófica, hermenêutica jurídica e hermenêutica constitucional. Interpretação e aplicação do Direito. Parâmetros atuais do debate hermenêutico. Tendências hermenêuticas e jurisprudência dos tribunais.

HISTÓRIA DO DIREITO - Compreender o Direito como construção histórica, e em especial refletir sobre os seguintes temas: Culturas jurídicas na história. Direito, sociedade e Estado na história da cultura ocidental, da Antiguidade à contemporaneidade. Direito, história e memória. A construção do pensamento jurídico no Brasil colônia, império e república. História constitucional brasileira. História do Estado e da cidadania.

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA - Teorias do Conhecimento e Epistemologias: fundamentos da educação e da produção do conhecimento na área do Direito. Ciência e pseudociência: conhecimento e opinião na área do Direito. Especificidades das práticas de pesquisa e da produção do conhecimento na área do Direito. Métodos, metodologias e técnicas de pesquisa na área do Direito. Pesquisas bibliográfica, documental e empírica: limites e possibilidades na área do Direito. Normas técnicas aplicáveis às práticas de pesquisa e produção do conhecimento na área do Direito. Abordagens do processo de ensino-aprendizagem e sua aplicação na Educação Jurídica. Educação Superior no Direito Educacional brasileiro. História e Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Direito. Projeto Pedagógico, Organização Curricular e Currículo na Educação Jurídica. Núcleo de Prática Jurídica, Estágio, Extensão, Trabalho de Conclusão de Curso, Pesquisa e Atividades Complementares no âmbito da Educação Jurídica. Educação em Direitos Humanos, Ambiental e para a Terceira Idade nos Cursos de Direito. Planejamento pedagógico, estratégias didáticas e avaliação nos Cursos de Direito. Formação docente para a Educação Jurídica. Educação Jurídica e

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – CONPEDI

Rua Lauro Linhares, 2123 – Bloco A – sala 801 - Trindade - Florianópolis - SC

CEP 88.036-003 - E-mail: poster@conpedi.org.br - Tel: (48) 3334-3077



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

relação professor-aluno. Educação Jurídica e Pós-Graduação: Pós-Graduação Lato-Sensu e Stricto Sensu, Pós-Graduação Acadêmica e Profissional, Pós-Doutorado.

POLÍTICA JUDICIÁRIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA - discute teórica e empiricamente a justificação, legitimação, função, atuação e comportamento dos órgãos e atores do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério da Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia, Conselho Nacional de Justiça, entre outros); suas relações com o Direito e a Política, e novos arranjos institucionais entre os Poderes republicanos. Recebe estudos brasileiros, estrangeiros e comparados sobre democratização da justiça; jurisdição; processos de tomadas de decisão; carreiras jurídicas; governança judicial; políticas públicas sobre o Sistema de Justiça (política judiciária); accountability judicial; gestão do Sistema de Justiça e de processos, entre outros temas conexos que se voltam à compreensão e melhoria da política judiciária no Brasil.

PROCESSO CIVIL - Conceito e histórico do Processo Civil. Processo Civil e contemporaneidade. Institutos fundamentais do Processo Civil. Processo Civil, Constituição e Direitos Fundamentais. Interpretação e aplicação do Direito Processual Civil. Aspectos teóricos e práticos do sistema processual civil brasileiro contemporâneo. Legislação processual civil brasileira: Código de Processo Civil e demais legislação extravagante. Instrumentos, ferramentas, formas, meios e métodos do Direito Processual Civil. Microsistemas de julgamento de casos repetitivos e de precedentes vinculantes. Efetividade do sistema processual civil brasileiro.

PROCESSO, JURISDIÇÃO E EFETIVIDADE DA JUSTIÇA - Refletir sobre: Instrumentos e ferramentas processuais, bem como a função processual, com vistas à efetividade da justiça. Normas fundamentais do processo. Jurisdição no Estado Democrático de Direito. Aspectos teóricos e práticos advindos do sistema implantado a partir do novo Código de Processo Civil. Microsistema de julgamento de casos repetitivos. Microsistema de precedentes vinculantes.

SOCIEDADE, CONFLITO E MOVIMENTOS SOCIAIS

Refletir sobre o Direito Achado na Rua, Pluralismo Jurídico e Direitos Humanos; Acesso à Justiça, Etnografia e Bioética; e Criminologia e Estudos sobre a Violência. A relação entre o Direito e a Sociedade, contemplando uma pluralidade de enfoques e objetos de pesquisa. Estudos de criminologia e segurança pública. Refletir sobre estudos voltados para às reivindicações dos movimentos sociais e (re)conhecimento de novas práticas políticas e direitos, ou ainda nos estudos centrados na análise de processos institucionais de administração de conflitos e no acesso à justiça.

SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA E CULTURAS JURÍDICAS – Refletir e constituir um espaço de discussão voltado a observação e a reflexão sobre as representações sociais dos institutos jurídicos inseridas nas diversas culturas jurídicas e seus possíveis contrastes, dando-se ênfase a perspectiva

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – CONPEDI

Rua Lauro Linhares, 2123 – Bloco A – sala 801 - Trindade - Florianópolis - SC

CEP 88.036-003 - E-mail: poster@conpedi.org.br - Tel: (48) 3334-3077



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

que produz um olhar para o direito como um fato social. Do ponto de vista metodológico, serão privilegiados tanto os trabalhos de pesquisa que tenham como base de dados a observação empírica, produto de trabalho de pesquisa de campo, qualitativo ou quantitativo, assim como aqueles que explorem as representações sociais de institutos jurídicos estrangeiros em sistemas jurídicos diversos. Haverá ainda, espaço para aqueles que pretendam fazer uma reflexão teórica sobre a construção social do direito. Tal proposta se justifica tendo em vista a exigência de pesquisa empírica no campo do direito brasileiro para que esta se enquadre às características exigidas pelos padrões acadêmicos atuais.

TEORIA CONSTITUCIONAL - Investigar as diferentes matrizes de pensamento constitucional, e em especial refletir sobre os seguintes temas: Teoria da Constituição: conceitos, funções, história, tipos e evolução das Constituições. Teoria do Poder Constituinte. Princípios e normas constitucionais. Teoria dos Princípios. Filtragem Constitucional. Hermenêutica Constitucional. Mutação Constitucional.

TEORIAS DA DEMOCRACIA, DIREITOS POLÍTICOS E FILOSOFIA DO ESTADO - Compreender o Estado em suas múltiplas dimensões, e em especial refletir sobre os seguintes temas: Estado e Sociedade. Estado: origem, evolução, concepções, finalidade. História da ideia de Estado. Matrizes fundantes do pensamento jurídicopolítico. Política e Estado. Formas Políticas. Formas de Estado e de Governo. Regimes e Sistemas Políticos e eleitorais. Elementos do Estado. Estrutura e organização do Estado. Soberania. Transformação do Estado. Desafios do Estado frente à globalização. Neoliberalismo e Reforma do Estado brasileiro. O futuro do Estado. Debater a relação entre Direito e democracia. Tradição liberal e tradição democrática. Teorias empíricas da democracia. A política como procedimento. A política como mercado. O problema da ação política coletiva. Pluralismo político. Democratização. Regime político democrático. Democracia substancial e democracia formal. Democracia e fins do Estado. Reforma política. Democracia e cidadania. Democracia e participação política. Participação política e cultura cívica. Novos formatos de participação política.

TEORIAS DA JUSTIÇA, DA DECISÃO E DA ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA - Compreender e confrontar as diferentes concepções acerca do justo, e em especial refletir sobre os temas: Concepções de justiça. Matrizes fundantes da ideia de justiça. Justiça e direito. A Justiça e sua relação com a busca da verdade. Justiça universal e justiça particular. Justiça substantiva e justiça procedimental. Justiça distributiva. Teorias modernas da justiça. Utilitarismo clássico e contemporâneo. Liberalismo, igualitarismo e libertarianismo. Comunitarismo, particularismo, perfeccionismo, republicanismo e multiculturalismo. Democracia deliberativa e justiça social como reconhecimento. Razão jurídica. Semiótica. Retórica. Lógica. Argumentação e Argumentação jurídica.



CONPEDI

**Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito**

TEORIAS DO DIREITO, DA DECISÃO E REALISMO JURÍDICO - Refletir sobre: Direito e Ciência Jurídica. Teoria da Norma Jurídica. Teoria da Norma e Teoria da Decisão. Teoria do Ordenamento Jurídico. Direito e Linguagem. Positivismo(s) jurídico(s). Realismo(s) Jurídico(s), modelos norte-americano, escandinavo. O paradigma da cientificidade. Falseabilidade. Pragmatismo filosófico e jurídico. Relações entre Direito, Estado e Sociedade: os modelos formalista, sistêmico-operacional e realista. O pensamento sistemático aberto a valores: a relevância dos princípios e sua constitucionalização. O direito como sistema de regras e princípios. A relação entre direito e moral. Discurso jurídico. Judicialização. Ativismo judicial. Decisionismo. Idealismo jurídico. Neoconstitucionalismo. Teoria da norma x teoria da decisão. Pragmatismo. Discurso jurídico. Decisionismo. Idealismo jurídico.

TRANSFORMAÇÕES NA ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA E REGULAÇÃO - Refletir sobre as abordagens interdisciplinares com enfoque em análise jurídica da política econômica, teorias da regulação, competição, tributação e instituições de direito público e privado para conformação da reforma política; Direito, Regulação e Transformações na Ordem Econômica; Regulação Social e Políticas Públicas de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação; Transformações no Direito Privado, Empresa, Mercado e Concorrência; saúde, meio ambiente, transportes, (tele)comunicações, energia elétrica, propriedade, sistema financeiro.



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

ANEXO IV

Conteúdo a ser desenvolvido no pôster (Material a ser submetido e exposto)

TÍTULO DO TRABALHO

AUTORES

INSTITUIÇÃO

LOCAL

LINHA DE PESQUISA

FONTES FINANCIADORAS

INTRODUÇÃO: Deverá conter uma contextualização acerca do tema de pesquisa visando introduzir o conteúdo a ser abordado.

PROBLEMA DE PESQUISA: Caracterizar o objeto de discussão, a questão não respondida a ser investigada. Introduz à justificativa ao objetivo do trabalho.

OBJETIVO: Responder à que se propõe o trabalho em questão.

MÉTODO: Quais são as estratégias e metodologias a serem adotadas para alcançar tais objetivos.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Apresentar a contribuição da pesquisa, com resultados frente aos objetivos dela.

REFERÊNCIAS: Listar as referências citadas no texto de acordo com as normas da ABNT NBR 6023/2018.